LEI Nº 3.071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DÁ DENOMIÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Zacarioto, do Jardim Maria Helena, situada na Rua Ipanema, n.º 8, a denominar-se oficialmente:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ZACARIOTO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 1.035, de 26 de maio de 1998.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de fevereiro de 2024.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 24 / 2 / 2024